

**MUNICÍPIO DE APIÚNA-SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edital nº 003/2022/CMDCA

**Convoca os candidatos com inscrições deferidas para capacitação e prova de conhecimento, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar do Município de Apiúna-SC.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990, Resolução Conanda n. 170/2014, Lei Municipal 894/2019 e suas alterações, considerando o Edital 001/2022 - CMDCA, convoca os candidatos para capacitação e prova de conhecimento:

**1. DA CAPACITAÇÃO.**

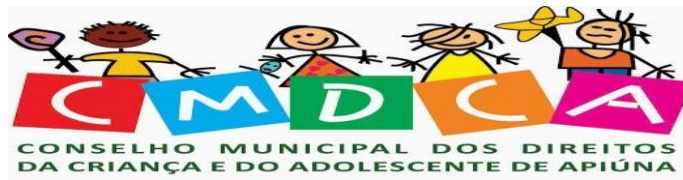
**1.1** Todos os candidatos deverão comparecer na capacitação, ofertada pelo CMDCA, a ser realizada no dia **11 de maio de 2022** das **18:00 as 21:30 horas** pela plataforma google meet. O link de acesso será enviado ao email ou ao whatsapp dos candidatos.

**1.2** A presença na capacitação é requisito obrigatório, a ausência implica na eliminação do candidato.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna**

Avenida Florianópolis, 183 – Centro – CEP 89135-000 Apiúna/SC

E-mail: cmdcaapiuna@yahoo.com.br – Fone 47 3394 8423



## **2. DA PROVA DE CONHECIMENTO.**

**2.1** A prova de conhecimento será realizada no dia **13 de maio de 2022**, das **08 horas às 12 horas**, na sala do supletivo, Avenida Florianópolis, 183, segundo andar, Centro, Apiúna – SC.

**2.2** Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**2.3** Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova, no horário definido, serão eliminados do processo eleitoral.

**2.4** A prova de conhecimento será como base no Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima 6,0 (seis).

**2.5** A prova de conhecimento constituirá de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro alternativas), conforme conteúdo previsto no edital.

**2.6** As questões da prova de conhecimento terão peso I, e valerá 0,5 pontos cada.

**2.7** Não será permitido a consulta em nenhum material impresso ou eletrônico.

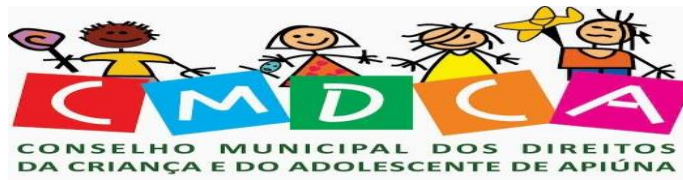
**2.8** Fica vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico (celulares, bip, fone de ouvido, etc) durante a realização da prova.

**2.9** As 12:00 horas serão recolhidos as provas, independente dos candidatos terem concluídos integralmente a avaliação.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna**

Avenida Florianópolis, 183 – Centro – CEP 89135-000 Apiúna/SC

E-mail: [cmdcaapiuna@yahoo.com.br](mailto:cmdcaapiuna@yahoo.com.br) – Fone 47 3394 8423



**2.10** O não comparecimento na prova de conhecimento implica na eliminação do candidato (a) ao processo eleitoral.

**2.11** A divulgação das notas ocorrerá após as 17 horas do dia **13 de maio de 2022**, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos interposição de recurso pelos candidatos entre os dias 16 e 17 de maio de 2022.

### **3. Das disposições finais.**

**3.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna -SC.

Apiúna (SC), 06 de maio 2022.

**Juliana Damásio dos Reis**

Presidente do CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna**

Avenida Florianópolis, 183 – Centro – CEP 89135-000 Apiúna/SC

E-mail: [cmdcaapiuna@yahoo.com.br](mailto:cmdcaapiuna@yahoo.com.br) – Fone 47 3394 8423